

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, nº637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0011004/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 6.2026-220526

Tipo: Congresso Nacional da ABIPEM

Assunto: O presente instrumento é a INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO 59º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, QUE SERÁ O ESPAÇO IDEAL PARA ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE OS DIVERSOS TEMAS QUE CERCAM OS RPPS, NO PERÍDO DE 10 A 12 DE JUNHO EM NATAL/RN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Área Responsável (Secretaria/Departamento/):

DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTABILIDADE

Responsável pela demanda (Titular da Pasta):

LILIANE GOMES AZEVEDO

Função:

Departamento Financeiro e Contabilidade - DFC

2. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome Completo:

LILIANE GOMES AZEVEDO

Matrícula:

0060472

Cargo:

Departamento de Financeiro e Contabilidade - DFC

Lotação:

DFC

Telefone:

(91) 99375-0166

E-mail:

financeiro@ipmb.breves.pa.gov.br

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

LILIANE GOMES AZEVEDO

Solicitante

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, nº637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

I - Capacitar e qualificar os agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei n. 14.133/2021.

II – Aquisição de INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO 59º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM, QUE SERÁ O ESPAÇO IDEAL PARA ADQUIRIR CONHECIMENTOS SOBRE OS DIVERSOS TEMAS QUE CERCAM OS RPPS, NO PERÍDO DE 10 A 12 DE JUNHO EM NATAL/RN, para 06 (seis) inscrições, no valor total de R\$: 8.550,00 (Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

I - A capacitação contínua dos servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos administrativos, enquanto responsabilidade da Alta Gestão da Administração Pública na gestão por competências e na governança das contratações é essencial, especialmente à luz da Lei n. 14.133/2021 ([art. 7º; inciso X do § 1º do art. 18 e inciso I do § 3º do art. 169, da Lei n. 14.133/2021](#)). Essa necessidade surge devido à mudança na legislação, novas práticas de mercado, e a evolução tecnológica que impactam diretamente as contratações públicas. Os servidores devem estar atualizados quanto às melhores práticas, normativas e procedimentos legais relacionados, notadamente, à gestão e fiscalização de contratos. Além disso, a capacitação ajuda a minimizar riscos legais, econômicos e financeiros, garantindo que os contratos sejam gerenciados e fiscalizados de forma eficiente e transparente. A formação contínua também contribui para o desenvolvimento de habilidades críticas, como a análise de riscos, negociação, e resolução de conflitos.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

I - **Melhoria na Eficiência e Eficácia:** Capacitação adequada leva a uma gestão mais eficiente dos contratos, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz.

II - **Redução de Riscos Legais e Financeiros:** Servidores bem treinados estarão mais aptos a identificar e mitigar riscos, evitando assim problemas legais e financeiros.

III - **Aumento da Transparência:** A capacitação contribui para a transparência nas contratações, promovendo a confiança pública na gestão dos recursos.

IV - **Conformidade com a Legislação:** Garante que os processos de contratação estejam em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, incluindo a nova Lei de Licitações e Contratos.

V - **Desenvolvimento de Competências:** Aprimora competências essenciais como negociação, análise de contratos e resolução de conflitos.

VI - **Governança Aprimorada:** Contribui para a governança das contratações, com processos mais claros e responsáveis.

6. ENCAMINHAMENTO À UNIDADE COMPETENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Tv. Castilho França, nº637 - Centro - CEP: 68.800-00 - Fone: 99226-0910 - Site: ipmb.breves.pa.gov.br

I - Encaminho ao DFC Departamento Financeiro e Contabilidade, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar nº 003/2026 para decidir motivadamente sobre o prosseguimento ou não da contratação.

II - Em caso de deliberação pela continuidade da contratação, sugerimos a nomeação da equipe de gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Gestor(a) Titular: SILVANA GONÇALVES GAIA

Suplente: CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA – Equipe de Apoio

Suplente: ERLON YENDI CALDAS FERREIRA – Equipe de Apoio

Breves/PA 18 de maio de 2026

LILIANE GOMES AZEVEDO

Departamento Financeiro e Contabilidade – DFC

Autorizo, em 18 de maio de 2026

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA

Presidente

Instituto de Previdência de Breves (IPMB)